



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESCRITÓRIO DA CIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA – PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para elaborar a minuta de lei da Política Municipal de Mobilidade Urbana e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob), o qual se constituirá em ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições de mobilidade e da qualidade de vida da população. Compreende a formulação da política com diretrizes, definição do sistema e do modelo jurídico-institucional, edição das leis e regulamentos e elaboração do respectivo PlanMob.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá à Empresa Contratada estabelecer em cada etapa do trabalho, as estratégias de soluções, de forma a garantir o gerenciamento, a comunicação e a integração das informações entre envolvidos. O controle de cada etapa integrante do PlanMob e a delimitação precisa de cada parte do escopo previsto, integrando e harmonizando o todo.

Os serviços serão desenvolvidos em três etapas consecutivas, a ser apresentadas à **ETMPM**(Equipe Técnica Municipal - Plano de Mobilidade) conforme os prazos determinados na sequência de desenvolvimento dos trabalhos.

3. DA CONTRATADA

A empresa licitante deverá:

- Apresentar atestado de qualificação técnica, fornecido por pessoas de Direito Público ou Privado, de trabalhos similares já realizados, ou seja, planos, programas ou projetos versando sobre planejamento urbano ou planos setoriais, incluindo no mínimo 01 plano de mobilidade urbana.
- Ter equipe constituída, com experiência comprovada através de currículo individual e com os seguintes requisitos mínimos:
- Um coordenador de equipe: profissional pós-graduado em planejamento ou desenvolvimento urbano, com experiência profissional mínima de 5 anos na coordenação ou supervisão de ações, programas e

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



projetos do setor urbano, e com atestado técnico comprovando coordenação de no mínimo 01 plano de mobilidade urbana;

- Profissionais com graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e áreas afins, com experiência mínima profissional de 5 anos na formulação e implementação de políticas e programas de planejamento urbano, incluindo o conhecimento de levantamentos de campo e manejo de dados e indicadores;
- Os profissionais que compõem a equipe técnica poderão fazer parte do quadro fixo da empresa ou terceirizados para o fim específico da elaboração deste PlanMob.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Constituem encargos da Prefeitura Municipal:

- Definir equipe técnica municipal (**ETMPM**) que será envolvida no projeto através de um Grupo Gestor composto pelos técnicos de diversas secretarias, dentre elas: Escritório da Cidade, Secretaria de Planejamento, Departamento de Trânsito, etc., que irão participar e interagir com a contratada;
- Definir e disponibilizar espaço físico de fácil acesso adequado às reuniões de coordenação do plano e de audiências públicas;
- Repassar para a contratante a cartografia disponível no município, incluindo cartas temáticas que possam servir ao estudo;
- Disponibilizar dados e indicadores do município, legislação urbanística e outras necessárias ao trabalho;
- Disponibilizar informações existentes no município relacionados ao estudo;
- Informar os programas e projetos implantados e a serem implantados no município e na região relacionados ao tema do estudo;
- Participar de todo processo de elaboração do Plano, convocando para as reuniões, debates, consultas, oficinas e audiência pública os agentes políticos e sociais locais.

4.2. Constituem encargos de Contratada:

- Elaborar o Plano de Mobilidade do Município, considerando sua área urbana, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado em vigor e outras leis que possam ter influência nos assuntos tratados;
- Contemplar, na elaboração do Plano, os temas detalhados neste termo;

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



- Adotar metodologia que assegure a participação da comunidade;
- Realizar reuniões, debates, consultas e oficinas para discussão do processo de elaboração do Plano de Mobilidade;
- Realizar oficinas de capacitação das equipes de apoio local e da ETMPM;
- Produzir cartas temáticas referentes aos diversos temas tratados e disponibilizá-las junto com todo o material produzido em arquivos abertos editáveis;
- Propiciar acesso livre aos documentos e informações produzidos;
- Dar publicidade aos documentos e informações.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1. Geral

Dotar o município de instrumento de orientação à política de Mobilidade, de acordo com orientação do Ministério das Cidades- Documento *PlanMob: Construindo a Cidade Sustentável- Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana* e incluindo outros materiais pertinentes ao assunto, como a atualização da legislação urbana municipal vigente (Plano Diretor, lei de parcelamento do solo, etc.) de modo que os planos e lei sejam coerentes entre si.

5.2. Específicos

5.2.1. Princípios do Plano de Mobilidade:

- Diminuir a necessidade de viagens motorizadas, posicionando melhor os equipamentos sociais, descentralizando os serviços públicos, ocupando os vazios urbanos, favorecendo a multi-centralidade;
- Repensar o desenho urbano, planejando o sistema viário como suporte da política de mobilidade, com prioridade para a segurança e a qualidade de vida dos moradores em detrimento da fluidez do tráfego de veículos;
- Repensar a circulação de veículos, priorizando os meios não motorizados e de transporte coletivo nos planos e projetos - em lugar da histórica predominância dos automóveis, através de propostas de políticas coordenadas;
- Desenvolver os meios não motorizados de transporte, passando a valorizar a bicicleta como um meio de transporte importante, integrado-a com os modos de transporte coletivo;

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



- Reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres, valorizando o caminhar como um modo de transporte para a realização de viagens curtas e incorporando a calçada no planejamento, com tratamento específico.
- Reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana, uma vez que toda viagem motorizada que usa combustível produz poluição sonora, atmosférica e resíduos;
- Propiciar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, permitindo o acesso dessas pessoas à cidade e aos serviços urbanos;
- Priorizar o transporte público coletivo no sistema viário, racionalizando os sistemas, ampliando sua participação na distribuição das viagens e reduzindo seus custos, bem como desestimular o uso do transporte individual;
- Promover a integração dos diversos modos de transporte, considerando a demanda, as características da cidade e a redução das externalidades negativas do sistema de mobilidade;
- Estruturar a gestão local, fortalecendo o papel regulador dos órgãos públicos gestores dos serviços de transporte público e de trânsito.

5.2.2. O Plano Municipal de Mobilidade deve analisar e propor diretrizes, ações e projetos a curto, médio e longo prazos, para:

- A infraestrutura da circulação motorizada e não motorizada das pessoas e das mercadorias, incluindo: calçadas, travessias, passarelas, passagens inferiores, escadarias, ciclovias, terminais de ônibus, estacionamentos públicos, bicicletários públicos, paraciclos, pistas de rolamento, viadutos, túneis e demais elementos físicos integrados;
- A funcionalidade da circulação de pessoas e mercadorias, definindo as regras de apropriação da infraestrutura viária existente pelos diferentes modos de transporte e a regulamentação de seu uso, expressando prioridades;
- A organização, o funcionamento e a gestão dos serviços de transporte público e da política de mobilidade urbana, com especial atenção ao transporte coletivo;
- A interface regional, valorizando os serviços prestados por Santo Ângelo na área educacional, de saúde, etc. às cidades de pequeno porte da região.

6. METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

A elaboração dos trabalhos, pela contratada, deverá necessariamente observar:

- Capacitação de servidores dos diversos setores da Prefeitura;
- Participação popular;
- Mecanismos de controle da execução e do alcance dos objetivos previstos;

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



- Envolvimento da ETMPM com a realização conjunta dos trabalhos e com o devido nivelamento do conhecimento técnico para alcançar bons resultados no acompanhamento, na implantação e na gestão do Plano.
- Realização de audiências públicas em cada etapa para discutir com a população dados, diagnósticos e propostas.

O Plano de Mobilidade deverá contemplar as seguintes etapas:

6.1. PREPARAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS

Esta etapa consiste no levantamento de dados (inclusive com levantamentos de campo) e informações, que devem ser organizados pela empresa responsável pela elaboração do Plano Municipal de Mobilidade. Deve-se averiguar as informações já disponíveis na Prefeitura e estudos regionais: legislação, estudos, dados, mapas, relação de interlocutores potenciais, entre outros.

6.1.1. Informações sobre mobilidade e circulação

Deverão ser levantados:

- Pontos críticos de acidentes de trânsito;
- Locais de congestionamentos-gargalos de circulação;
- Deficiência/ irregularidade de estacionamento;
- Infraestrutura viária deficitária (condições de pavimentação);
- Adensamento demográfico incompatível com o viário, necessidades de ligações viárias;
- Polos geradores de tráfego (escolas e universidades, supermercados, centros comerciais, hospitais, indústrias etc.) em locais que comprometem a segurança e o desempenho do sistema viário e necessitem de ajuste;
- Locais de concentração de operações de carga e descarga;
- Condições de segurança para trânsito de ciclistas/demanda;
- Inventário da infraestrutura viária urbana, estado da sinalização viária e dimensões das vias;
- Pesquisas sobre a possibilidade de implantação de ciclovia, possíveis trajetos e demanda. Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
- Identificação de situação existente: condições de segurança para a travessia de pedestres, calçadas e área de circulação a pé, cadeira de rodas, manutenção de passeios, iluminação adequada, atratividade dos percursos, regulamentação, acessibilidade a portadores de deficiência, prioridade aos pedestres;

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



- Pesquisas de origem/destino de viagens através de entrevistas com a população na área central (pontos de ônibus, estacionamentos na via e ao longo das calçadas), verificando além do local de origem e de destino: o modo de transporte, os tempos de viagem e outros indicadores úteis à compreensão da mobilidade da cidade, considerando também a população efêmera proveniente da região;
- Identificação de estacionamentos e necessidades;
- Identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação;
- Identificação de novos empreendimentos e grande porte;
- Identificação de pontos de descontinuidade viária;
- Outros que forem necessários ao trabalho

6.1.2. Informações sobre Transporte Coletivo

- Identificação de deficiências no transporte coletivo urbano;
- Itinerários de ônibus do serviço coletivo urbano;
- Acesso dos ônibus intermunicipais e da zona rural e circulação dos mesmos na zona urbana;
- Áreas servidas por ônibus;
- Pontos de táxi e mototaxi;
- Problemas relativos à insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação, etc.
- Análise da regulamentação existentes sobre transportes, coletivos e individuais (táxis, ônibus, escolar, etc.);
- Identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo, e necessidade de corredores de tráfego exclusivo através de levantamento de demanda e estudos técnicos;
- Estudo de necessidade de novas rotas ou integração entre as redes (terminais), deficiências do sistema existente.

6.1.3. Leitura Técnica

Esta etapa, enriquecida com a leitura comunitária permitirá estabelecer as diretrizes que conduzirão à concepção de um Plano Municipal de Mobilidade. Os problemas levantados devem ser explicitados e compreendidos. Há um conjunto de temas pertinentes à Leitura Técnica de uma Cidade, entendidos assim como eixos estratégicos.

Eixos Estratégicos: Educação para a Mobilidade, Transporte Coletivo, Polos Geradores de Tráfego, Meios não motorizados de mobilidade, Gestão Democrática, Transporte de Cargas, Estruturas de Circulação.

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



6.1.4. Leitura Comunitária

A partir de consultas e entrevistas aos agentes sociais identificados, e com a disponibilização do material objeto do levantamento será realizada leitura do município sob ótica da comunidade.

6.2. ELABORAÇÃO

Esta etapa refere-se a compilação dos dados levantados na etapa anterior e a partir do conhecimento coletivo da realidade municipal serão elaboradas propostas submetidas a ETMPM, direcionando os trabalhos para a realidade do município para compor o PlanMob e o projeto de lei.

6.2.1. Proposições e diretrizes

- Diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade: intervenções físicas, medidas operacionais, medidas comportamentais, medidas gerenciais;
- Diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos do sistema de transporte;
- Diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transportes;
- Diretrizes, normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão de transporte;
- Diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
- Diretrizes e meios para a acessibilidade universal no transporte coletivo;
- Diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
- Diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana;
- Classificação e hierarquização do sistema viário;
- Estudo de implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
- Identificação das orientações da política urbana estabelecida no Plano Diretor;
- Identificação dos vetores de crescimento urbano e das áreas de expansão populacional e projeção populacional verificando num horizonte de 10 anos as tendências de ocupação do território;
- Análise da malha viária e sua capacidade de suporte a demandas futuras.

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



- Análise da organização da gestão pública de transporte, prevendo as novas demandas de crescimento da cidade;
- Diretrizes para análise de polos geradores de tráfego em Estudos de Impacto de Vizinhança, com relação ao trânsito, estacionamento, sistema viário.

6.3. APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Após os estudos e propostas elaboradas nas etapas anteriores deverão ser realizadas Audiências Públicas que legitimem a aprovação do PlanMob e da Minuta do projeto de lei, conforme descrição abaixo:

6.3.1. Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob

O PlanMob deverá contemplar as seguintes etapas:

- Diagnóstico Participativo e Técnico
- Concepção do Plano
- Relatório contendo a descrição do processo participativo e dos resultados de suas discussões, oficinas e audiências
- Mapas (anexos ao PlanMob)
- Plano de Estruturação Hierárquica do Sistema Viário Básico do Município
- Propostas de expansão que atendam a demanda do crescimento do município no que se refere à mobilidade urbana.

6.3.2. Minuta de Projeto de Lei

A minuta de projeto de lei deverá estar em conformidade com a técnica legislativa e deve ser tratada de forma sistematizada e, de modo a evitar conflitos e contradições entre os diversos dispositivos inseridos no Plano de Mobilidade.

Capítulo I – Diretrizes: definir as regras gerais de orientação do Plano, a partir da concepção previamente estabelecida;

Capítulo II – Estruturas de Circulação- Classificação e hierarquização do sistema viário, organização da circulação na área central, identificação das necessidades de ligações viárias, identificação de conflitos com rodovias/ferrovias, identificação de áreas de estacionamentos e necessidades, etc.

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Capítulo III – Transporte de Cargas e Mercadorias. Medidas regulatórias do poder público podem condicionar ou restringir rotas, horários, regiões, tipos de produtos (perecíveis, ou perigosos, por exemplo) e tipos de veículos, sempre em função do interesse coletivo, procurando resolver conflitos de ruído, segurança, capacidade do sistema viário e outros aspectos.

Capítulo IV – Educação para a Mobilidade

Capítulo V- Polos Geradores de Tráfego

Capítulo VI- Meios Não Motorizados e Mobilidade

Capítulo VII- Transporte Coletivo de Passageiros. Identificação e proposição de rotas

Capítulo VIII Acessibilidade: do sistema viário (ruas e calçadas), do transporte coletivo, e demais elementos urbanos.

Capítulo X - Gestão democrática: definir normas de gestão do plano, com a participação da comunidade e dos setores organizados da sociedade

Capítulo XI- Olhar Regional- compatibilização dos fluxos oriundos de outros municípios que fazem uso dos serviços regionais (educacionais, saúde, etc.) prestados em Santo Ângelo, com o trânsito e mobilidade já existente na cidade.

6.3.3. Aprovação do Projeto de Lei

Após a elaboração da minuta do projeto de lei do Plano de Mobilidade, esta terá que ser submetida a ETMPM e a uma última audiência pública especialmente convocada para este fim.

Nesta audiência será fechada uma versão final para o Plano que será encaminhado à Câmara de Vereadores.

7. FORMA DE ENTREGA

Os materiais deverão ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e com linguagem de fácil compreensão para a população como um todo e deverão conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

Os estudos, desenhos e documentos deverão ser entregues em arquivos formato PDF e também da seguinte forma:

- Todos os documentos e projetos em versão digital em arquivos editáveis, gravados em CD, em duas cópias e em meio impresso igualmente em duas cópias;
- Projetos em arquivos “.dwg”
- Os textos em Word ou aplicativo similar.
- As planilhas, se houver, em Excel ou aplicativo similar.

ESCRITÓRIO DA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Todos os materiais gerados deverão ser editados de forma que sejam perfeitamente legíveis em impressões monocromáticas ou coloridas e com marcações que permitam as dobras necessárias das pranchas de forma correta e a especificação das penas de impressão.

8. MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES

Caso constatado, durante a elaboração do plano, que seja necessário a inclusão e/ou ampliação dos trabalhos para que o produto final tenha os objetivos aqui propostos alcançados, a empresa contratada se compromete a realizá-lo num período máximo de 3 (três) meses além do previsto inicialmente, sem ônus adicional à contratante.

9. PRAZO

Limite de 12 (doze) meses para entrega dos produtos gerados conforme etapas descritas no cronograma em anexo. Os serviços da empresa contratada findam por ocasião da entrega do PlanMob e da Minuta do Projeto de lei. O pagamento dos serviços será realizado em 6 (seis) parcelas de acordo com o cronograma.

Santo Ângelo, 03 de junho de 2015.

Juliana Schwindt da Costa
Coordenora do EC

Isabelle Kath Cavalli
Engenheira Civil

Maria Cristina J. Alfaro
Assessora Jurídica

ESCRITÓRIO DA CIDADE